

PORTARIA Nº 296, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para compor a Comissão da Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos art. nº 44, IV nº 121, “c”, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 747/2002 de 10 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor a Comissão da Defesa Civil – **COMDEC**, do Município do Condado – PE, que será composta pelos Servidores,

PRESIDENTE

JURANDIR GALDINO PESSOA

APA 1- Assistente Administrativo

SECRETÁRIA

EDNA NUNES DA SILVA

Fiscal de Apoio

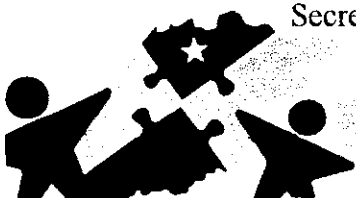
CONSELHO TÉCNICO

FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Gestão do Capital Humano



ALINE VANESSA MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO COMUNITÁRIO

JOSÉ MILTON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LUCILEA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária de Desenvolvimento Social

GAIBEL ASSUMPÇÃO DA SILVA

Inspetor Sanitário

Art. 2º - A comissão ora nomeada, será presidida pelo Sr. **JURANDIR GALDINO PESSOA**, que Coordenará a Comissão do **COMDEC**, com as seguintes atribuições:

I – Coordenar atividades de Defesa Civil no âmbito Municipal, bem como, convocar Instituições Privadas para atuarem em conjunto;

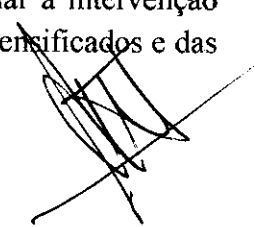
II – Incentivar em nível local as atividades de desenvolvimento da Defesa Civil;

III – Buscar capacitação dos recursos humanos, junto a Coordenação de Defesa Civil do Estado de Pernambuco para apoiar as ações das atividades de Defesa Civil;

IV - Vistoriar periodicamente, locais e instalações adequadas à abrigos temporários, disponibilizando as informações relevantes a população;

V - Manter o Órgão Estadual de Defesa Civil, informando sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil;

VI – Vistoriar edificações e áreas de risco e promover ou articular a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas de riscos intensificados e das edificadas vulneráveis;



VII – Compete ao **COMDEC**, realizar exercícios simulados, com participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;

VIII - Propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com critérios estabelecidos pelo **COMDEC** – Conselho Municipal de Defesa Civil;

IX - Executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situação de desastre;

X - Elaborar o Plano de Ação Anual – **PAA**, objetivando o atendimento de ações em tempo de normalidade, bem como, em situações emergenciais, com a garantia de Recursos do Orçamento Municipal;

XI - Prover recursos orçamentários próprios, necessários às ações relacionadas com minimização de desastres e com o restabelecimento da situação de normalidade, para serem usados como contrapartida da transferência de recursos da União e dos Estados de acordo com a legislação vigente;

Art. 3º - Fica assegurado a Comissão ora constituída, para a execução de seus trabalhos, o assessoramento de servidores municipais, a serem requisitados, diretamente, ao titular da Secretaria a que forem os mesmos vinculados, a esses designando atribuições;

Art. 4º - Os componentes da comissão de que trata a presente Portaria, quando impossível a compatibilização, ficam dispensados, quando convocados pelo Presidente, das atribuições de seus respectivos cargos;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 04 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito